



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 037/2022

PEDRO II-PI, 21 DE FEVEREIRO 2022

Dispõe sobre concessão de Licença sem Vencimento, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, DO ESTADO DO PIAUÍ, **ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0975/2022

CONSIDERANDO o Art.103 da Lei nº 690/95,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Assistência Social, sobre o pleito da servidora,

DECRETA:

Art.1º- Conceder a pedido da servidora, **Sabrina dos Santos Melo**, portadora da RG: 2.820.765 SSP/PI e CPF 040.639.873-96 função **Assistente Social**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social lotada no CRAS II, 02 (dois) anos de licença sem vencimento com efeitos a partir do dia 14 (catorze) de fevereiro de 2022.

Art.2º-Este **Decreto** entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal de Pedro II-PI